

7.3 — Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelos candidatos (AR), em que devem ser ponderados:

- i) O exercício de cargos diretos e em órgãos de gestão e a participação em órgãos ou estruturas (CD);
- ii) A participação em projetos ou atividades de caráter prático ou de divulgação científica, enquadradas na área ou área afim em que é aberto o concurso (PP);

7.3.1 — A classificação a atribuir neste critério, que representa 20 % da classificação final, para um máximo de 100 pontos, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AR = (CD + PP)$$

sendo que os parâmetros acima são avaliados da seguinte forma:

i) CD: são valoradas as atividades acima descritas com um valor máximo de 80 pontos, nos seguintes termos:

- a) Por cada ano de mandato cumprido como membro em órgãos de instituição de ensino superior ou de unidades orgânicas da instituição de ensino superior — 10 pontos;
- b) Por cada ano de exercício cumprido em estruturas da instituição de ensino superior, tais como comissões, direções de curso, direções de departamento, de grupos disciplinares ou de unidades de apoio (gabinetes, laboratórios, etc.), coordenação de projetos, ou por cada mandato cumprido em comissões temporárias — 4 pontos.

ii) PP: é valorada a participação em projetos e/ou atividades de base comunitária onde a instituição de ensino superior está inserida, com um valor máximo de 20 pontos, nos seguintes termos:

- a) Por cada participação em projeto ou atividade de caráter científico, tecnológico e/ou pedagógico — 5 pontos;
- b) Por cada participação em projetos e/ou atividades de transferência de conhecimento e/ou de tecnologia — 5 pontos;
- c) Por cada participação como membro de comissão organizadora de conferência, seminário, *workshop* ou evento científico e/ou tecnológico — 5 pontos;
- d) Por cada participação em atividades de promoção de instituição de ensino superior ou da sua oferta formativa — 5 pontos.

7.4 — A classificação final (CF), numa escala de 0 a 100 pontos, será obtida pela seguinte fórmula:  $CF = (0,35DTCP + 0,45CP + 0,20AR)$ , considerando-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos e não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior àquela pontuação. No caso da classificação final de todos os candidatos a concurso ser inferior a 50 pontos, poderá o júri rever a pontuação mínima de aprovação em mérito absoluto. Todos os resultados serão apresentados com uma casa decimal.

7.5 — Em caso de empate entre os candidatos, depois de obtida a classificação final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 1) Melhor pontuação obtida no critério — capacidade pedagógica dos candidatos (CP);

2) Subsistindo o empate, melhor pontuação obtida no critério — Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP)

3) Subsistindo, ainda, o empate, melhor pontuação obtida no critério — Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelos candidatos (AR).

8 — Audição pública: o júri, em presença das candidaturas, poderá determinar a realização de audições públicas nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento dos Concursos para Contratação de Pessoal da Carreira Docente no Instituto Politécnico de Tomar.

9 — O processo de concurso encontrar-se-á disponível para consulta na Direção de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Tomar, no Campus do Instituto Politécnico de Tomar, na Estrada da Serra, Quinta do Contador, em Tomar.

10 — Composição do júri:

Presidente: Doutor João Paulo Freitas Coroado, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar.

Vogais efetivos:

Doutor Arnaldo Joaquim Castro Abrantes, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutor Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra;

Especialista Nuno José Valente Lopes Madeira, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar;

Mestre José Manuel Palma Redes Ramos, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar;

Dr. Henrique Miguel Barros Costa Leal Mourisca Diretor de Serviços e Soluções da SoftInsa;

Vogais suplentes:

Doutor Ismênio Lourenço Eusébio Martins, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;

Engenheiro Luis Filipe Delgado dos Santos Nicolau, Responsável de Pré-Venda da Compta Business Solutions.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O presente concurso será ainda publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público), no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em língua portuguesa e inglesa, e no sítio da Internet do Instituto Politécnico de Tomar, em língua portuguesa e inglesa, nos termos do artigo 29.º-B do ECPDESP.

25 de fevereiro de 2016. — O Presidente, *Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

209390755



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 308/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 28/01/2016:

Manuel Santos Mariano, Assistente Graduado de Oftalmologia — reconduzido em comissão de serviço como Diretor do Serviço de Oftalmologia, com efeitos a 28/01/2016 (cargo remunerado).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016-02-26. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

209391621

#### Deliberação (extrato) n.º 309/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 28/01/2016:

Maria Alcina Coelho Saraiva, Assistente Graduada Sénior de Pneumologia — reconduzida em comissão de serviço como Diretora do Serviço de Pneumologia, com efeitos a 28/01/2016 (cargo remunerado).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016-02-26. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

209391492